



Garanhuns/PE, 16 de dezembro de 2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

(Artigos 12, VII e 72, I, da Lei nº 14.133/2021)

1. INFORMAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE**SECRETARIA REQUISITANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME**PLANEJAMENTO:** WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**RESPONSÁVEL PELO****MATRÍCULA:** 5324/7091**E-MAIL:** SEDUCLITACAOGUS@GMAIL.COM**2. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO****RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO:** ADRIANA CORDEIRO ALVES**GESTOR DO CONTRATO:** RAFAELA ALVES RIBEIRO MENDONÇA, PORTARIA Nº 425/2025-GP**FISCAL DO CONTRATO:** EVELYN MAYARA DA SILVA SANTOS, PORTARIA Nº 544/2025 - GP**3. INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO** AQUISIÇÃO SERVIÇOS OBRAS/REFORMA OUTRO _____**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A locação de serviços de Sonorização de Pequeno e Médio Porte justifica-se como uma ação cuja finalidade é garantir a eficácia pedagógica e a qualidade profissional dos eventos institucionais, otimizando os recursos públicos. A contratação de serviços profissionais de sonorização reside na garantia da eficácia da transmissão do conhecimento e na maximização do engajamento e da retenção do conteúdo em todos os eventos da Secretaria de Educação.

O objetivo dessa contratação é a garantia da recepção auditiva, crucial para a didática, em ambientes de grande porte, como ginásios, auditórios, eventos como o "Bora pra Avenida" e outros organizados pela Secretaria. Assim, este é um ponto crucial, pois assegura que o componente verbal da instrução – o cerne de toda a formação não seja perdido ou distorcido, mesmo em ambientes com acústica desafiadora. Ao fornecer um som claro e uniforme, eliminamos as barreiras auditivas, permitindo que a mensagem seja perfeitamente compreendida por todos os participantes. Desta forma, a clareza do áudio é a precondição essencial para o sucesso do evento, validando o princípio de que o aprendizado se torna inviável se a mensagem não for cristalina e facilmente absorvida. Além disso, um som amplificado e claro elimina o esforço cognitivo que o ouvinte faria para decifrar a fala, permitindo que toda a sua energia mental seja

direcionada para o processamento e a retenção do conteúdo pedagógico..

Pág. 5

5. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

- **Garantir o Padrão de Qualidade:** Assegurar que os eventos sejam realizados com equipamentos de padrão profissional, modernos e adequados ao porte do público, superando as limitações de equipamentos internos ou improvisados.
- **Assegurar a Segurança e Conformidade:** Garantir que a montagem, instalação elétrica e operação dos equipamentos sigam rigorosamente as normas técnicas e de segurança (ABNT), protegendo o público e o patrimônio.
- **Disponibilizar Mão de Obra Especializada:** Ter à disposição técnicos de som e projeção qualificados para a montagem, operação e suporte durante todo o evento, transferindo a responsabilidade técnica para a contratada e minimizando riscos de falhas.
- **Oferecer Flexibilidade Logística:** Permitir que a Secretaria varie o tipo e a quantidade de equipamentos conforme a necessidade específica de cada evento (palestra em auditório, formatura em ginásio), sem estar presa a um estoque fixo.
- **Maximizar a Inteligibilidade da Fala:** Garantir que 100% da mensagem verbal (discursos, aulas, instruções) seja ouvida com extrema clareza em todas as áreas do ambiente, o que é a base para qualquer processo de formação ou comunicação.
- **Valorizar as Apresentações:** Assegurar que as apresentações culturais, artísticas ou as homenagens tenham um suporte audiovisual de qualidade, reconhecendo e incentivando o desempenho dos alunos e da comunidade.
- **Evitar Altos Custos Fixos:** Eliminar a necessidade de realizar um alto investimento inicial na compra de equipamentos, além de evitar os custos fixos de manutenção, seguro e armazenamento.
- **Promover a Eficiência de Pessoal: Liberar os servidores públicos** (professores e administrativos) de tarefas técnicas e logísticas (montagem, transporte, operação), permitindo que eles se concentrem exclusivamente em suas funções-fim.

6. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SOM (PEQUENO PORTE) – COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE: (01) Mesa Cíclotron CMC/40/8/10; (01) Filtro de linha; (01) Equalizador 23/3X (side); (01) Processador Ultra Drive Digital; (06) Equalizador 2313X; (01) Eff. Lexicon; (01) Compressor Gate Furnnan Stéreo; (04) Graves JHD (duplo); (02) Amp. 6.400 Attack; (02) S.P.A 1.400; (08) Porta Pró 3 Power Play (retorno); (04) Spot's modelo EV; (02) Sub graves para Bateria; (01) Amp. p/BX Galien Crueger; (01) Amp. p/ Guitarra (pré-valvulado) vulcano; (01) Amp. p/violão (pré- valvulado); (14) Direct Box Ultra D. I pró Ativo (phanton); (01) Bateria Reduzida; (15) Pedestais; (16) Guarras; (02) Microfones c/fio SHURE BETA 52 (p/pedal) e surdo; (01) Jogo de Microfones SHURE BETA (p/bateria); (10) Microfones SHURE SM 57; (20) Microfones SM 58; (03) Microfones s/fio SHURE BETA	DIÁRIA	4
02	SOM (MÉDIO PORTE) – COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE: P.A Flv -(01) MESA DE Soundcraft 40+4/8; (01) Filtro de linha American DJ PDP 900; (01) Equalizador TGE 2313X; (02) Processadores Digitais BEHRINGER; (01) Toca CD Numark Digital Duplo; Periférico INSERT – (01) Filtro de Linha Brite Sanson; (02) Equalizadores Cíclotron 2313X; (01) Mid Verb 4; (01) Lexicon LXP 15II; (01) Ultra Gain Pró a Válvula; (01) Compressor DBX Stéreo; (08) Vias de Compressor Limite Gate Alto; (01) Sub Harmonic	DIÁRIA	13



BBE 862; Som P.A – (16) Line Array; (04) Amp. 6.0 Trio (MACHINE); (04) Amp. 3.8 (MACHINE); (16) Sub Graves Duplas (32); (04) Amp. 8.0 Machine; (65) Metros de Multcabos de 56 vias. (marcas apresentadas ou superior).

7. PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DA CONTRATAÇÃO

A previsão de início e término da contratação está vinculada à natureza do serviço, que será realizado sob demanda, sempre que surgir a necessidade, a administração emitirá uma ordem de serviço para a empresa contratada.

8. A CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE PREVISTA NO PCA?

SIM NÃO

JUSTIFICATIVA:

9. AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO(A)

Wilza Alexandra de C.R. Vitorino
Secretária de Educação
Portaria. nº 015/2025-GP
Matricula nº 5324/7091

Autorizo a presente contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Sivaldo Rodrigues Albino
Prefeito